



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.856 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023 - 29 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO Nº. 001/2023 DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA Nº. 03/2023-GP/PMD. (Processo nº. 4.393/2021 - Cessão de Uso de Área)

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA Nº. 03/2023-GP/PMD.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS - CNPJ-MF. 03.155.926/0001-44.

CESSIONARIO: UNIÃO FEDERAL, CNPJ-MF nº. 26.994.558/0001-23, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ-MF. Nº. 00.394.494/0123-04.

OBJETO: Cessão de uma parte de área de terra nua de 3.002,40 m². (três mil, dois metros e quarenta centímetros quadrados), de conformidade com os memoriais descritivos, limites e confrontações constantes as fls. 68 e 69 do Processo Administrativo nº. 4.393/2021 que ficam fazendo parte integrante do TERMO DE CESSÃO, situada na área maior do imóvel designado por uma gleba de terra de 301.6493,00 ha., de propriedade da União Federal, objeto da Transcrição nº. 46898, com fundamento nas Clausulas Terceira e Quarta do Convênio de Delegação nº. 003/2021-SAC celebrado em 28/01/2014 com a União Federal.

DESTINAÇÃO: para ser utilizada exclusivamente à implantação de uma base operacional e logística constituída de prédio administrativo, hangar para abrigar aeronaves, estacionamentos de veículos e instalações de apoio às atividades operacionais da Polícia Rodoviária Federal.

VIGENCIA: 10 (dez) anos, com início na data da assinatura do Termo de Cessão, podendo o prazo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que a Cessionária manifeste interesse por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento.

ATO AUTORIZATIVO: Decisão nº.066/2022, constante as fls. 54-55, do Processo Administrativo nº.4.393/2021.

DA EXTINÇÃO E RESCISÃO: A destinação da área para fins diverso do previsto, o abandono da área e o descumprimento de quaisquer das clausulas e obrigações caracterizará justa causa à extinção e ou rescisão da cessão de uso, independentemente de interpelação extrajudicial ou judicial, sem prejuízo das demais penalidades previstas.

DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS: Qualquer construção ou benfeitoria efetuada e implantada na área pela CESSIONÁRIA e ou eventualmente implantada por terceiros em decorrência de convênio, contrato e gestão compartilhada, tornar-se-á, à medida que for realizada, incorporada ao Patrimônio Aeroportuário e de propriedade pública, independentemente de indenização, a qualquer título, por parte do CEDENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orgânica do Município de Dourados e Convênio de Delegação nº. 003/2021-SAC celebrado em 28/01/2014 com a União Federal por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da Republica.

FORO: Comarca de Dourados-MS.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2023.

Vander Soares Matoso
Secretario Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benítez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº133/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: nº 11.743.904/0001-23

PROCESSO: 224/2022

Pregão Eletrônico nº 048/2022 - Ata de Registro de Preços nº 032/2022.

OBJETO:

O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede metropolitana de fibra ótica que interligam os prédios e repartições públicas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. Secretaria Municipal de Administração

07.01. Secretaria Municipal de Administração

4.126.110. Programa de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação

2009. Manut. Das Atividades de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

33.90.40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

33.90.30. Material de Consumo

1.006 Modernização da Gestão e promoção de desenvolvimento através da Tecnologia

44.90.52. Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, devidamente amparado pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto Municipal nº 556 de 12/07/17, havendo saldo contratual e devidamente justificado.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 392.312,77 (Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e setenta e sete centavos).

GESTOR DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

29 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

30/03/2023 06:59 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	14.897.853,27	11.142.157,22
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	12.206.200,28	10.039.824,72
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	2.508.832,40	838.728,66
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	182.820,59	263.603,84
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
41	Intangível	0,00	0,00	0,00
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0,00	14.897.853,27	11.142.157,22

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	651.213,26	520.897,92
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	152.480,42	123.700,60
52	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0,00	152.480,42	123.700,60
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	24.594,00	3.000,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	474.138,84	394.197,32
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	14.246.640,01	10.621.259,30
72	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0,00	14.246.640,01	10.621.259,30
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	14.246.640,01	10.621.259,30
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	3.625.380,71	463.463,33
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	10.621.259,30	10.157.795,97
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	14.897.853,27	11.142.157,22

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
95	ATIVO (I)	0,00	14.897.853,27	11.142.157,22
96	Ativo Financeiro	0,00	12.227.675,38	10.061.299,82
97	Ativo Permanente	0,00	2.670.177,89	1.080.857,40
98	PASSIVO (II)	0,00	1.545.196,68	1.283.180,28
99	Passivo Financeiro	0,00	1.545.196,68	1.283.180,28
100	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	13.352.656,59	9.858.976,94

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	786.038,26	197.954,47
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0,00	786.038,26	197.954,47
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00	00	0,00	284.414,20	39.855,33
115	22	22	0,00	0,00	0,00
116	26	26	0,00	0,00	0,00
117	29	29	0,00	10.042.093,65	7.970.009,03
118	50	50	0,00	0,00	0,00
119	81	81	0,00	0,00	0,00
120	82	82	0,00	355.970,85	768.255,18

Nota Explicativa

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.
Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.
Este grupo apresenta os saldos em Caixa e Equivalente de Caixa, que são não mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que perfazem o montante de R\$ 12.206.200,28.

D 12.a - Demais Créditos a Valores a Curto.
Este grupo de contas, - "Demais Créditos a Valores a Curto", apresenta o valor Total de R\$ 2.508.832,40, que assim estão desmembrados nas seguintes contas contábeis:

- Conta - "Outros Adiantamentos a Pessoal" no valor de R\$ 21.475,10;
- Conta - "Adiantamentos de Transferências Voluntárias" no valor de R\$ 2.487.357,30, trata-se de Termo de Colaboração firmado com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, encontra-se em 31/12/2022 em vigência (em fase de execução pelas OSC) ou prestação de contas em análise, assim composto:

SALDO de R\$ 571.497,16 - Estão em fase de análise das prestações de contas;
SALDO de R\$ 1.915.860,14 - Estão em vigência (em fase de execução pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's).

Observação: Em relação ao item acima, informamos que uma planilha contendo a relação das entidades Entidades beneficiadas com os respectivos valores, será anexada no Rol de Documentos em PDF - Item 102 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

D 12.b - Estoques.
Este grupo é composto pelos saldos constantes em Estoque/Almoxarifado do fundo na Secretaria Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2022, referente a materiais de expediente, de consumo diversos, de atendimentos as ações pertinentes aos usuários dos programas sociais do município de Dourados/MS, que perfazem o montante de R\$ 182.820,59.

D 13 - Imobilizado.
Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no ano de 2022 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.
Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - Lei 4320/64 - ART. 71
"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".
O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.
2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.
3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Paralelo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD "Transferências Intragovernamentais" no valor de R\$ 1.020.958,10, e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura de DOURADOS/MS.

Observação: Nesse item, temos a esclarecer que o valor de aquisição de bens patrimoniais incorporáveis ao patrimônio do Município de Dourados foi o montante total de R\$ 1.020.958,10, itens adquiridos pelos elementos de despesas - "44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", e conforme detalhado na relação de liquidações, QUE ESTÁ APRESENTADA em NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES - ROL DOCUMENTOS OBRIGATORIOS conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 38 de 03/10/2018 do TCE-MS.

Portanto, no exercício de 2022, foram adquiridos bens patrimoniais no montante total de R\$ 1.020.958,10, bens esses transferidos a entidade Prefeitura Municipal de DOURADOS/MS, para sua guarda e controle.

Esclarecemos ainda, que foram repassados através de "Termo de colaboração", auxílios para entidades sem fins lucrativos no exercício de 2022 o montante de R\$ 157.705,72, utilizando o elemento de despesas "44.50.42 - Auxílios", conforme destacado na relação de liquidações do exercício, QUE ESTÁ APRESENTADA em NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES - ROL DOCUMENTOS OBRIGATORIOS conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 89 de 03/10/2018 do TCE-MS.

Portanto, o elemento de despesas Auxílios é uma despesa de natureza de investimento, porém o mesmo não integra o patrimônio da prefeitura, por se tratar de repasse para entidades sem fins lucrativos. No ano de 2022, foram repassados um total de R\$ 157.705,72, porém desse valor não haviam ainda prestados contas até 31/12/2022 o montante de R\$ 24.594,00, o que implica que o mesmo não foram baixados da conta do grupo do ativo realizável, uma vez que ainda não houve prestação integral do valor total do repasse concedido.

Uma vez que não houve ainda a prestação de contas para baixar do ativo realizável, contas do grupo "113", os mesmo não compõe o grupo de contas - Desembolsos - Aquisição de ativo não circulante - do Anexo 18 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa, só compondo esse grupo de contas o valor de R\$ 1.020.958,10, aquisição de bens para o município, e o valor de R\$ 157.705,72, auxílios, porém deduzidos desse valor o montante de R\$ 24.594,00 por ainda constarem no grupo de contas do "ativo realizável" (grupo 113).
Com isso o valor demonstrado no o grupo de contas - Desembolsos - Aquisição de ativo não circulante - do Anexo 18 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa, é montante de R\$ 1.154.069,62, conforme demonstrado abaixo:

Natureza/Operação	Valor
(+) Aquisição/Compras exercício de 2022, itens adquiridos pelos elementos de despesas - "44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE" R\$ 1.020.958,10	
(*) Despesas "44.50.42 - Auxílios", repasses a entidades sem fins lucrativos R\$ 157.705,72	
(-) Repasses realizados no exercício de 2022 e ainda constarem no grupo de contas do "ativo realizável" (grupo 113), prestação de contas ainda não realizadas, R\$ 24.594,00	
(=) Total da movimentação - grupo de contas - Desembolsos - Aquisição de ativo não circulante - do Anexo 18 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa R\$ 1.154.069,62	

D 14 - Passivo Circulante
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município, no valor total de R\$ 651.213,26.

D 14-a - Encargos Sociais;
São despesas de pessoal, referente a encargos sociais no período, no valor de R\$ 152.480,42.

D 14-b - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo;
São despesas orçamentárias de contratos com fornecedores, que possuem créditos a receber, referente no período, no valor de R\$ 24.594,00.

D 14-c - Demais Obrigações a Curto Prazo
São demais obrigações a curto prazo com fornecedores, credores do fundo Municipal no período, no valor de R\$ 474.138,84.

D 14-d - Passivo Não Circulante
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos assumidos a longo prazo, contraídos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, constatamos que não houve movimentação, no período.

Em relação ao Passivo Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processados, são despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, não houve movimentação no período.

E os saldos correspondente as retenções de consignações, referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro, não houve movimentação no período.

D 15 - Patrimônio Líquido
O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS apresentou um Patrimônio Líquido no Exercício de 2022 no valor de R\$ 14.246.640,01, composto por R\$ 10.621.259,30 de Resultado de Exercícios Anteriores, mais Resultado Patrimonial do Exercício Atual no valor de R\$ 3.625.380,71.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro
O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 12.227.675,38.
O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 1.545.196,68.
O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 10.682.478,70 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

No Grupo de contas - "ATOS POTENCIAIS PASSIVOS", na conta - Obrigações Contratuais no valor de R\$ 786.038,26.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


DANIEL WEILER WAGNER HALL
Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 620.899.784-04


Antonio Carlos Quecuelo
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

30/03/2023 06:56 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	28.612.236,49	23.346.028,57
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.080.532,56	242.449,31
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	5.866,12	53,76
11	Transferências Recebidas	0	4.851.777,22	3.063.378,11
12	Outros ingressos operacionais	0	22.674.060,59	20.040.147,39
13	Desembolsos	0	25.291.791,11	23.683.147,43
14	Pessoal e demais despesas	0	15.358.971,55	15.865.936,37
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	3.927.483,81	3.049.065,97
17	Outros desembolsos operacionais	0	6.005.335,75	4.768.145,09
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	3.320.445,38	(337.118,86)
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	1.154.069,82	482.789,04
25	Aquisição de ativo não circulante	0	996.364,10	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	157.705,72	482.789,04
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	(1.154.069,82)	(482.789,04)
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	2.166.375,56	(819.907,90)
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	10.039.824,72	10.859.732,62
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	12.206.200,28	10.039.824,72

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	4.851.777,22	3.063.378,11
43	da União	3.659.432,22	1.968.960,11
44	de Estados e Distrito Federal	1.192.345,00	1.094.418,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2022	2021
48	Total das Transferências Recebidas	4.851.777,22	3.063.378,11
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	3.927.483,81	3.049.065,97
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	3.927.483,81	3.049.065,97

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	15.358.971,55	15.865.936,37
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.358.971,55	15.865.936,37

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) O fluxo de caixa das operações, que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

Em relação ao Total de - DESEMBOLSOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS -, temos a esclarecer que o valor de aquisição de bens patrimoniais incorporáveis ao patrimônio do Município de Dourados foi o montante total de R\$ 1.020.958,10, itens adquiridos pelos elementos de despesas – “44.80.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”, e conforme detalhado na relação de liquidações, QUE ESTÁ APRESENTADA em NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES - ROL DOCUMENTOS OBRIGATORIOS conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 88 de 03/10/2018 do TCE-MS.

Portanto, no exercício de 2022, foram adquiridos bens patrimoniais no montante total de R\$ 1.020.958,10, bens esses transferidos a entidade Prefeitura Municipal DE DOURADOS/MS, para sua guarda e controle.

Esclarecemos ainda, que foram repassados através de “Termo de colaboração”, auxílios para entidades sem fins lucrativos no exercício de 2022 o montante de R\$ 157.705,72, utilizando o elemento de despesas “44.50.42 - Auxílios”, conforme destacado na relação de liquidações do exercício, QUE ESTÁ APRESENTADA em NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES - ROL DOCUMENTOS OBRIGATORIOS conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 88 de 03/10/2018 do TCE-MS.

Portanto, o elemento de despesas Auxílios é uma despesa de natureza de investimento, porém o mesmo não integra o patrimônio da prefeitura, por se tratar de repasse para entidades sem fins lucrativos. No ano de 2022, foram repassados um total de R\$ 157.705,72, porém desse valor não haviam ainda prestados contas até 31/12/2022 o montante de R\$ 24.594,00, o que implica que o mesmo não foram baixados da conta do grupo do ativo realizável, uma vez que ainda não houve prestação integral do valor total do repasse concedido.

Uma vez que NÃO HOUVE ainda a prestação de contas para baixar do ativo realizável, contas do grupo “113”, os mesmo não compõem o grupo de contas – Desembolsos – Aquisição de ativo não circulante – do Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, só compondo esse grupo de contas o valor de R\$ 1.020.958,10, aquisição de bens para o município, e o valor de R\$ 157.705,72, auxílios, porém deduzidos desse valor o montante de R\$ 24.594,00 por ainda constarem no grupo de contas do “ativo realizável” (grupo 113).

Com isso o valor demonstrado no o grupo de contas – Desembolsos – Aquisição de ativo não circulante – do Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, é montante de R\$ 1.154.069,82, conforme demonstrado abaixo:

Natureza/Operação – Valor

(+) Aquisição/Compras exercício de 2022, itens adquiridos pelos elementos de despesas – “44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE” R\$ 1.020.958,10

(-) Despesas “44.50.42 - Auxílios”, repasses a entidades sem fins lucrativos R\$ 157.705,72

(-) Repasses realizados no exercício de 2022 e ainda constarem no grupo de contas do “ativo realizável” (grupo 113), prestação de contas ainda não realizadas, R\$ 24.594,00


(=) Total da movimentação – grupo de contas – Desembolsos – Aquisição de ativo não circulante – do Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa R\$ 1.154.069,82


A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superávit R\$ 2.166.375,56.

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 na conta de Caixa e Equivalentes FINAL, perfaz um montante de R\$ 12.206.200,28.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.


DANIELLA WEHLER WAGNER HALL
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 620.899.781-04


Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS - FMAS.**Informações Complementares para Notas Explicativas das Contas Anuais de Gestão de 2022.****1. Esclarecimentos ao valor de Aquisição de Bens Patrimoniais no Exercício de 2022;**

Nesse item, temos a esclarecer que o valor de aquisição de bens patrimoniais incorporáveis ao patrimônio do Município de Dourados foi o montante total de R\$ 1.020.958,10, itens adquiridos pelos elementos de despesas – **“44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”**, e conforme detalhado na relação de liquidações abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTAGEM DE LIQUIDAÇÕES

Sistema de Contabilidade Pública

Valor Liquidado do Período : 01/01/2022 à 31/12/2022

Página: 1

Liquid	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
30/06/2022	3	126/2022	J.L. CARAIS móveis e brinquedos Ltda	1102.08.244.150.2144.4490521.2820	2357-1	7.898,40
07/07/2022	3	127/2022	J.L. CARAIS móveis e brinquedos Ltda	1102.08.244.150.2144.4490521.2820	2349-1	390,00
05/08/2022	3	128/2022	J.L. CARAIS móveis e brinquedos Ltda	1102.08.244.150.2144.4490521.2820	2376-1	3.970,50
09/06/2022	3	196/2022	DOURA HIDRO COM DE CAIXAS D'ÁGUA	1102.08.244.150.2144.4490521.2290	053-1	3.700,00
15/06/2022	3	218/2022	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS	1102.08.124.150.2139.4490521.2290	4018-1	10.500,00
15/06/2022	3	219/2022	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS	1102.08.244.150.2141.4490521.2290	4019-1	126.000,00
15/06/2022	3	220/2022	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS	1102.08.244.150.2142.4490521.2290	4020-1	15.750,00
15/06/2022	3	221/2022	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS	1102.08.244.150.2142.4490521.2820	4021-1	15.750,00
15/06/2022	3	222/2022	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS	1102.08.244.150.2143.4490521.2820	4022-1	15.750,00
15/06/2022	3	223/2022	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS	1102.08.244.150.2144.4490521.2290	4023-1	183.750,00
15/06/2022	3	265/2022	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS	1102.08.244.150.2144.4490521.1000	5430-1	31.500,00
19/07/2022	3	280/2022	Alala Eventos Eireli	1102.08.244.150.2141.4490521.2290	2576-1	3.399,00
Empenho nº 656/2022						
08/11/2022	3	655/2022	GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	1102.08.244.150.2142.4490521.2823	84118-000	121.800,00
08/11/2022	3	655/2022	GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	1102.08.244.150.2142.4490521.2823	84231-9	121.800,00
Total Liquidado.....:						243.600,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

27/12/2022	3	656/2022	GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	1102.08.244.150.2144.4490521.2823	86870-000	121.800,00
28/10/2022	3	769/2022	L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI	1102.08.244.150.2142.4490520.1820	571-1	990,80
28/10/2022	3	770/2022	L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI	1102.08.244.150.2144.4490520.2290	572-1	7.926,40
28/10/2022	3	771/2022	L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI	1102.08.244.150.2143.4490520.1820	573-1	3.841,00
28/10/2022	3	772/2022	L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI	1102.08.244.150.2143.4490520.1000	574-1	3.841,00
Empenho nº 848/2022						
23/12/2022	3	848/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2144.4490522.2290	4031-001	84.202,00
23/12/2022	3	848/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2144.4490522.2290	4054-001	48.405,00
Total Liquidado.....:						132.607,00
Empenho nº 849/2022						
23/12/2022	3	849/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2144.4490522.2290	4032-001	18.689,00
23/12/2022	3	849/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2144.4490522.2290	4055-001	9.330,00
Total Liquidado.....:						28.019,00
Empenho nº 850/2022						
23/12/2022	3	850/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2144.4490522.1000	4028-001	3.110,00
23/12/2022	3	850/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2144.4490522.1000	4029-001	3.110,00
Total Liquidado.....:						6.220,00
23/12/2022	3	851/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2142.4490522.1290	4033-001	3.110,00
Empenho nº 852/2022						
27/12/2022	3	852/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2142.4490522.1820	4034-001	18.765,00
23/12/2022	3	852/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2142.4490522.1820	4056-001	7.632,00
Total Liquidado.....:						26.397,00
23/12/2022	3	853/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2142.4490522.1820	4039-001	3.816,00
27/12/2022	3	854/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2142.4490522.2820	4036-001	13.506,00
23/12/2022	3	855/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2142.4490522.2820	4057-001	3.816,00
23/12/2022	3	856/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E	1102.08.244.150.2143.4490522.1820	4030-001	3.110,00
Total Geral:						1.020.958,10

Portanto, no exercício de 2022, foram adquiridos bens patrimoniais no montante total de R\$ 1.020.958,10, bens esse transferidos a entidade Prefeitura Municipal, para sua guarda e controle.

Esclarecemos ainda, que foram repassados através de "Termo de colaboração", auxílios para entidades sem fins lucrativos no exercício de 2022 o montante de R\$ 157.705,72, utilizando o elemento de despesas "44.50.42 - Auxílios", conforme destacado na relação de liquidações do exercício, abaixo:



REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LISTAGEM DE LIQUIDAÇÕES

Sistema de Contabilidade Pública

Valor Liquidado do Período : 01/01/2022 à 31/12/2022

Página: 1

Liquid	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
04/05/2022	3	198/2022	AAGD - ASSOC. AUTISTAS DE DOURADOS	1102.08.244.150.2142.4450420.1000	1472022-9	21.000,00
04/05/2022	3	200/2022	AAGD - ASSOC. AUTISTAS DE DOURADOS	1102.08.244.150.2142.4450420.1000	1482022-9	4.320,00
04/05/2022	3	201/2022	AAGD - ASSOC. AUTISTAS DE DOURADOS	1102.08.244.150.2142.4450420.1000	1492022-9	15.000,00
04/05/2022	3	203/2022	CASA CRIANÇA FELIZ	1102.08.244.150.2144.4450420.1000	1502022-9	9.325,00
04/05/2022	3	205/2022	ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE	1102.08.244.150.2143.4450420.1000	1522022-9	10.000,00
04/05/2022	3	206/2022	ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE	1102.08.244.150.2143.4450420.1000	1532022-9	520,00
04/05/2022	3	209/2022	FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS	1102.08.244.150.2143.4450420.1000	1582022-9	1.200,00
04/05/2022	3	211/2022	ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE	1102.08.244.150.2143.4450420.1000	1542022-9	500,00
04/05/2022	3	213/2022	ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE	1102.08.244.150.2143.4450420.1000	1552022-9	1.300,00
04/05/2022	3	215/2022	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS	1102.08.244.150.2142.4450420.1000	1562022-9	3.780,00
16/05/2022	3	284/2022	CENTRO DE INT. DO ADOLESCENTE DOM	1102.08.244.150.2144.4450420.1000	173-9	9.058,90
20/05/2022	3	286/2022	CASA CRIANÇA FELIZ	1102.08.244.150.2144.4450420.1000	1822022-9	20.000,00
20/05/2022	3	287/2022	CENTRO DE INT. DO ADOLESCENTE DOM	1102.08.244.150.2144.4450420.1000	1832022-9	7.198,00
Empenho nº 291/2021						
25/01/2022	3	291/2021	ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	162022-9	833,33
03/02/2022	3	291/2021	ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	382022-9	833,33
14/03/2022	3	291/2021	ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	1022022-9	833,33
25/04/2022	3	291/2021	ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	1192022-9	833,33
Total Liquidado.....:						3.333,32
Empenho nº 305/2021						
25/01/2022	3	305/2021	FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	172022-9	833,33
09/02/2022	3	305/2021	FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	392022-9	833,33
04/04/2022	3	305/2021	FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	1202022-9	833,33
16/03/2022	3	305/2021	FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	1122022-9	833,33
15/03/2022	3	305/2021	FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	1032022-9	833,33
Total Liquidado.....:						4.166,65
Empenho nº 359/2021						
16/05/2022	3	359/2021	AAGD - ASSOC. AUTISTAS DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	197-9	916,67
25/01/2022	3	359/2021	AAGD - ASSOC. AUTISTAS DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	132022-9	916,67
16/02/2022	3	359/2021	AAGD - ASSOC. AUTISTAS DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	352022-9	916,67
15/03/2022	3	359/2021	AAGD - ASSOC. AUTISTAS DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	992022-9	916,67
20/04/2022	3	359/2021	AAGD - ASSOC. AUTISTAS DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	1442022-9	916,67
24/06/2022	3	359/2022	ASSOC. DOUR. DE ASSIST. SOCIAL- LAR	1102.08.244.150.2143.4450420.1000	215-9	13.875,82
Total Liquidado.....:						18.459,17
Empenho nº 423/2021						
16/05/2022	3	423/2021	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	178-9	833,30
25/01/2022	3	423/2021	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	122022-9	833,30
15/02/2022	3	423/2021	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	342022-9	833,30
16/03/2022	3	423/2021	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	982022-9	833,30
20/04/2022	3	423/2021	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS	1102.08.244.702.2168.4450420.1820	1432022-9	833,30
Total Liquidado.....:						4.166,50
16/11/2022	3	832/2022	FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS	1102.08.244.150.2143.4450420.1000	362-9	16.254,00
16/11/2022	3	839/2022	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS	1102.08.244.150.2142.4450420.1000	361-9	2.000,00
Total Geral:						157.705,72

Portanto, o elemento de despesas Auxílios é uma despesa de **natureza de investimento**, porem o mesmo não integra o patrimônio da prefeitura, por se tratar de repasse para entidades sem fins lucrativos. No ano de 2022, foram repassados um total de R\$ 157.705,72, porem desse valor não haviam ainda prestados contas até 31/12/2022 o montante de R\$ 24.594,00, o que implica

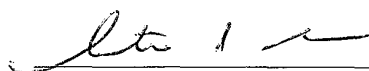
REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

que o mesmo não foram baixados da conta do grupo do ativo realizável, uma vez que ainda não houve prestação integral do valor total do repasse concedido.

Uma vez que **não houve ainda a prestação de contas** para baixar do ativo realizável, contas do grupo “113”, os mesmo não compôs o grupo de contas – Desembolsos – Aquisição de ativo não circulante – do Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, só compondo esse grupo de contas o valor de R\$ 1.020.958,10, aquisição de bens para o município, e o valor de R\$ 157.705,72, auxílios, porem deduzidos desse valor o montante de R\$ 24.594,00 por ainda constarem no grupo de contas do “ativo realizável” (grupo 113).

Com isso o valor demonstrado no o grupo de contas – Desembolsos – Aquisição de ativo não circulante – do Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, é montante de R\$ 1.154.069,82, conforme demonstrado abaixo:

Natureza/Operação	Valor
(+) Aquisição/Compras exercício de 2022, itens adquiridos pelos elementos de despesas – “44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”	R\$ 1.020.958,10
(+) Despesas “44.50.42 - Auxílios”, repasses a entidades sem fins lucrativos	R\$ 157.705,72
(-) Repasses realizados no exercício de 2022 e ainda constarem no grupo de contas do “ativo realizável” (grupo 113), prestação de contas ainda não realizadas.	R\$ 24.594,00
(=) Total da movimentação – grupo de contas – Desembolsos – Aquisição de ativo não circulante – do Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa	R\$ 1.154.069,82



Antônio Carlos Quequeto

Contador CRC/MS – 007778/0-6

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

30/03/2023 12:01 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	7.480.368,57	3.108.585,06	6.747.797,76	146.530,13	3.694.625,74
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	3.108.585,06	0,00	0,00	3.108.585,06
3	Restos a Pagar em 2021	4.269.700,28	0,00	4.263.950,28	5.750,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	1.805.459,03	0,00	1.078.641,13	140.780,13	586.037,77
5	Restos a Pagar em 2019	1.272.197,26	0,00	1.272.194,35	0,00	2,91
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	133.012,00	0,00	133.012,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	7.455.459,55	25.010.497,10	4.822.224,83	2.299.798,76	25.343.933,06
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	25.010.497,10	0,00	0,00	25.010.497,10
10	Restos a Pagar em 2021	7.260.576,18	0,00	4.748.811,04	2.204.513,10	307.252,04
11	Restos a Pagar em 2020	177.735,87	0,00	62.367,04	92.520,66	22.848,17
12	Restos a Pagar em 2019	17.147,50	0,00	11.046,75	2.765,00	3.335,75
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	14.935.828,12	28.119.082,16	11.570.022,59	2.446.328,89	29.038.558,80
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.600.416,12	53.331.317,34	51.845.746,02	0,00	5.085.987,44
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	18.536.244,24	81.450.399,50	63.415.768,61	2.446.328,89	34.124.546,24

Nota Explicativa

No exercício 2022 foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 25.010.497,10 e R\$ 3.108.585,06 de restos a pagar processados. Tais valores computados aos saldos de exercícios anteriores, deixa ao Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 29.038.558,80 em saldo de restos a pagar para o exercício 2023.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115Assinado de forma digital por WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR:83401091115
Dados: 2023.03.30 12:11:10 -04'00'
Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde
CPF 834.010.911-15ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA:78503639149
Dados: 2023.03.30 12:10:46 -04'00'
ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
Contadora do FMS
CRC/MS 007850/O-

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023 10:00 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	158.373.300,00	158.373.300,00	224.412.910,08	66.039.610,08
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	230.000,00	230.000,00	189.654,84	(40.345,16)
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	230.000,00	230.000,00	189.654,84	(40.345,16)
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	119.800,00	119.800,00	6.768.675,93	6.648.875,93
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	119.800,00	119.800,00	6.768.675,93	6.648.875,93
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.083.500,00	157.083.500,00	216.629.675,82	59.546.175,82
28	Transferências da União e de suas Entidades	119.256.400,00	119.256.400,00	136.197.066,84	16.940.666,84
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.827.100,00	37.827.100,00	80.432.608,98	42.605.508,98
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	940.000,00	940.000,00	824.903,49	(115.096,51)
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	41.238,65	21.238,65
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	920.000,00	920.000,00	783.664,84	(136.335,16)
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	22.554.700,00	22.554.700,00	1.675.076,74	(20.879.623,26)
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.554.700,00	22.554.700,00	1.675.076,74	(20.879.623,26)
51	Transferências da União e de suas Entidades	19.326.670,00	19.326.670,00	1.345.076,74	(17.981.593,26)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.228.030,00	3.228.030,00	330.000,00	(2.898.030,00)
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	180.928.000,00	180.928.000,00	226.087.986,82	45.159.986,82
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	180.928.000,00	180.928.000,00	226.087.986,82	45.159.986,82
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	182.358.593,01	182.358.593,01
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	180.928.000,00	180.928.000,00	408.446.579,83	227.518.579,83
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	35.050.328,12	35.050.328,12	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	35.050.328,12	35.050.328,12	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	296.707.470,00	426.399.691,12	406.930.051,34	382.091.825,67	379.061.740,61	19.469.639,78
80	Pessoal e Encargos Sociais	147.457.163,00	177.033.672,56	176.953.040,47	176.950.105,45	175.058.445,23	80.632,09
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	149.250.307,00	249.366.018,56	229.977.010,87	205.141.720,22	204.003.295,38	19.389.007,69
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	23.292.530,00	4.748.284,03	1.516.528,49	1.344.257,06	1.265.757,06	3.231.755,54
84	Investimentos	23.292.530,00	4.748.284,03	1.516.528,49	1.344.257,06	1.265.757,06	3.231.755,54
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	320.000.000,00	431.147.975,15	408.446.579,83	383.436.082,73	380.327.497,67	22.701.395,32
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	320.000.000,00	431.147.975,15	408.446.579,83	383.436.082,73	380.327.497,67	22.701.395,32
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	320.000.000,00	431.147.975,15	408.446.579,83	383.436.082,73	380.327.497,67	22.701.395,32
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	188.079,37	7.260.576,18	4.825.560,58	4.822.224,83	2.299.798,76	326.631,96
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	188.079,37	7.260.576,18	4.825.560,58	4.822.224,83	2.299.798,76	326.631,96
104	DESPESAS DE CAPITAL	6.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.804,00
105	Investimentos	6.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.804,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	194.883,37	7.260.576,18	4.825.560,58	4.822.224,83	2.299.798,76	333.435,96

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	3.026.061,81	4.269.700,28	6.589.311,78	146.530,13	559.920,18
110	Pessoal e Encargos Sociais	15.967,75	1.147.716,24	1.147.716,24	15.967,75	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	3.010.094,06	3.121.984,04	5.441.595,54	130.562,38	559.920,18
113	DESPESAS DE CAPITAL	184.606,48	0,00	158.485,98	0,00	26.120,50
114	Investimentos	184.606,48	0,00	158.485,98	0,00	26.120,50
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	3.210.668,29	4.269.700,28	6.747.797,76	146.530,13	586.040,68

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Dourados apresenta para o exercício de 2022 previsão inicial de receitas orçamentárias no valor de R\$ 180.928.000,00, tendo arrecadado o montante de R\$ 226.087.986,82 apresentando um valor arrecadado para mais de R\$ 45.159.986,82. Apresenta também um superávit financeiro na ordem de R\$ 35.050.328,12.

As despesas orçamentárias foram fixadas pela Lei Orçamentária do exercício 2022 em R\$ 320.000.000,00. Ao final do exercício, por meio de decretos orçamentários, a despesa passa a apresentar o valor de dotação atualizado de R\$ 431.147.975,15. O valor de despesas empenhadas no exercício financeiro foi de R\$ 408.446.579,83 e deste montante o valor de R\$ 380.327.497,67 foi pago dentro do exercício financeiro. Na categoria de despesas correntes, aquelas decorrentes de pessoal e encargos sociais apresentaram o valor de R\$ 176.953.040,47 e as despesas correntes representativas das demais naturezas apresentaram o valor de R\$ 229.977.010,87. As despesas de capital representada por investimentos apresentaram um valor de R\$ 1.516.528,49.

No exercício 2022 foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 25.010.497,10 e R\$ 3.108.585,06 de restos a pagar processados. Tais valores computados aos saldos de exercícios anteriores, deixa ao Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 29.038.558,80 em saldo de restos a pagar para o exercício 2023.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115

Assinado de forma digital por WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR:83401091115
Dados: 2023.03.30 10:40:31 -04'00'

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde
CPF 834.010.911-15

ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA:78503639149
Dados: 2023.03.30 10:38:01 -04'00'

ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
Contadora do FMS
CRC/MS 007850/O-

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

30/03/2023 10:01 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	226.087.986,82	209.025.223,99
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.638.871,14	790.097,82
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	282.705,01	212.480,89
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	140.978.911,07	151.198.420,61
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	36.094,97	73.998,39
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	13.804,56	2,24
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	76.089.666,44	50.051.258,86
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	7.047.933,63	6.698.965,18
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	194.228.404,12	165.038.509,07
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	194.228.404,12	165.038.509,07
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0,00	194.228.404,12	165.038.509,07
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	113.852.001,48	71.678.470,35
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	25.010.497,10	7.260.576,18
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	3.108.585,06	4.269.700,28
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	53.331.317,34	44.417.901,66
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	32.401.601,98	15.730.292,23
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	54.112.637,86	31.111.365,97
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	53.886.693,35	30.949.823,23
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	225.944,51	161.542,74
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	588.281.030,28	476.853.569,38

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
88	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	408.446.579,83	333.958.349,23
89	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	196.931.151,90	151.126.508,95
92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
94	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
95	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	149.210,06	88.918,51
97	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
98	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	130.745.433,76	135.223.546,34
100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	600.364,70	0,00
107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
113	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	74.114.384,55	40.221.845,48
117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
120	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
121	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
126	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
127	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
128	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
129	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
131	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
134	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
136	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	690.651,06	0,00
141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
143	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
144	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
145	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
146	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	5.215.383,80	7.297.529,95
147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
150	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
152	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
153	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
154	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
155	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
161	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
163	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
164	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
165	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	98.052.107,73	88.782.582,29
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0,00	4.822.224,83	1.157.642,58
168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	6.747.797,76	18.261.551,09
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	51.845.746,02	44.587.423,39
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	34.636.339,12	24.775.965,23
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	0,00	81.782.342,72	54.112.637,86
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	81.747.858,01	53.886.693,35
173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	34.484,71	225.944,51
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	588.281.030,28	476.853.569,38

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	02	02	1.638.871,14	0,00	1.638.871,14	790.097,82	0,00	790.097,82
176	10	10	282.705,01	0,00	282.705,01	212.480,89	0,00	212.480,89
177	14	14	140.978.911,07	0,00	140.978.911,07	151.198.420,61	0,00	151.198.420,61
178	21	21	36.094,97	0,00	36.094,97	73.998,39	0,00	73.998,39
179	25	25	13.804,56	0,00	13.804,56	2,24	0,00	2,24
180	31	31	76.089.666,44	0,00	76.089.666,44	50.051.258,86	0,00	50.051.258,86
181	68	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	81	81	7.047.933,63	0,00	7.047.933,63	6.698.965,18	0,00	6.698.965,18

Nota Explicativa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

No exercício 2022, o Fundo Municipal de Saúde de Dourados obteve receitas orçamentárias na ordem de R\$ 226.087.986,82 sendo classificadas segundo a origem, conforme segue:

Recursos de impostos e de transferências de impostos (saúde) – R\$ 1.638.871,14

Recursos diretamente arrecadados - R\$ 282.705,01;

Transferências do governo federal de origem fundo a fundo e convênios – R\$ 137.542.143,58;

Transferências do governo estadual divididos em recursos na modalidade fundo a fundo e convênios – R\$ 80.762.608,98

Houve a transferência de receitas para a execução orçamentária na ordem de R\$ 194.228.404,12. Os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 113.852.001,48, composto por restos a pagar inscritos no exercício financeiro (R\$ 28.119.082,16), depósitos restituíveis e valores vinculados (R\$ 53.331.317,34) e outros recebimentos extra orçamentários (R\$32.401.601,98). Complementando a composição das receitas há o valor de R\$ 54.112.637,86 de saldo de exercício anterior formado por saldo de caixa e equivalentes (R\$ 53.886.693,35) e depósitos restituíveis e valores vinculados (R\$ 225.944,51).

As despesas orçamentárias do exercício apresentaram o valor de R\$ 408.446.579,83 executadas de acordo com as fontes de recursos constantes no empenhos de acordo com o orçamento. Houve pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 98.052.107,73 sendo R\$ 11.570.022,59 de pagamento de restos a pagar e R\$ 51.845.746,02 de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Para o exercício financeiro 2023 houve um saldo de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 81.747.858,01 e R\$ 34.484,71 de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde
CPF 834.010.911-15

Assinado de forma digital por WALDNO PEREIRA
DE LUCENA JUNIOR:83401091115
Dados: 2023.03.30 10:43:38 -04'00'

ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149

ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
Contadora do FMS
CRC/MS 007850/O-

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE
CAMPOS ARRUDA:78503639149
Dados: 2023.03.30 10:43:10 -04'00'

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

30/03/2023 10:01 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	99.422.514,60	68.349.077,99
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	81.747.858,01	53.886.693,35
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	13.783.273,49	11.739.996,15
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	3.891.383,10	2.722.388,49
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	29.567,05	29.567,05
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	29.567,05	29.567,05
19	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	29.567,05	29.567,05
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
41	Intangível	0,00	0,00	0,00
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0,00	99.452.081,65	68.378.645,04

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	8.783.948,93	11.095.167,19
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.941.444,43	2.148.887,62
52	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	1.049.784,21	985.203,63
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0,00	1.891.660,22	1.163.683,99
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	756.517,06	4.028.750,75
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	5.085.987,44	4.917.528,82
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	90.668.132,72	57.283.477,85
72	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0,00	90.668.132,72	57.283.477,85
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	90.668.132,72	57.283.477,85
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	33.384.654,87	50.264.936,75
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	57.283.477,85	7.018.541,10
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	99.452.081,65	68.378.645,04

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
95	ATIVO (I)	0,00	99.452.081,65	68.378.645,04
96	Ativo Financeiro	0,00	94.030.545,80	63.931.229,82
97	Ativo Permanente	0,00	5.421.535,85	4.447.415,22
98	PASSIVO (II)	0,00	34.124.546,24	18.536.244,24
99	Passivo Financeiro	0,00	34.124.546,24	18.536.244,24
100	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	65.327.535,41	49.842.400,80

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	144.706.645,49	184.042.453,85
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0,00	144.706.645,49	184.042.453,85
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	02	02	0,00	675.888,32	1.375.767,45
115	10	10	0,00	351.524,48	196.714,77
116	14	14	0,00	39.662.834,80	30.011.689,88
117	21	21	0,00	25.944,33	495.947,87
118	25	25	0,00	157.399,20	143.593,75
119	31	31	0,00	16.555.342,41	12.477.685,78
120	68	68	0,00	0,00	690.651,06
121	81	81	0,00	2.477.066,02	2.935,02
	Total		0,00	59.905.999,56	45.394.985,58

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O BP do exercício 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Dourados apresenta a seguinte composição:

No Ativo, apresentando segregação em ativos circulantes e não circulantes. Ativo circulante no valor de R\$ 99.422.514,50 composto por R\$ 81.747.858,01 pela conta caixa e equivalentes de caixa; estoques de insumos e estoques de medicamentos no valor de R\$ 3.891.383,10 e R\$ 13.783.273,49 em demais valores e créditos de curto prazo. O ativo não circulante apresenta valor de R\$ 29.567,05 representado pela conta contábil "demais créditos e valores de longo prazo".

No passivo circulante estão as obrigações de curto prazo; obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo (R\$ 2.941.444,43), fornecedores de curto prazo (R\$ 756.517,06) e demais obrigações de curto prazo (R\$ 5.085.987,44).

O patrimônio líquido conta com o valor de R\$ 90.668.132,72, composto pelo resultado do exercício atual, um superávit de R\$ 33.384.654,87, e de resultados de exercícios anteriores, um superávit de R\$ 57.283.477,85.

O ativo permanente conta com um valor de R\$ 5.421.535,85. O ativo financeiro conta com um valor de R\$ 94.030.545,80 e o passivo financeiro é de R\$ 34.124.546,24. As obrigações contratuais estão no valor de R\$ 144.706.645,41.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115

Assinado de forma digital por WALDNO PEREIRA
DE LUCENA JUNIOR:83401091115
Dados: 2023.03.30 10:45:41 -04'00'

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde
CPF 834.010.911-15

ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149

Assinado de forma digital por ANA PAULA
DE CAMPOS ARRUDA:78503639149
Dados: 2023.03.30 10:45:10 -04'00'

ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
Contadora do FMS
CRC/MS 007850/O-

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

30/03/2023 10:02 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	506.241.862,46	435.704.558,79
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	189.654,84	208.647,36
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	6.768.675,93	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	1.021.608,37
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	824.903,49	777.845,59
11	Transferências Recebidas	0	218.304.752,56	207.017.122,67
12	Outros ingressos operacionais	0	280.153.875,64	226.679.334,80
13	Desembolsos	0	476.956.454,76	412.587.816,93
14	Pessoal e demais despesas	0	232.901.284,04	214.710.983,74
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	157.571.993,18	126.785.857,78
17	Outros desembolsos operacionais	0	86.483.177,54	71.090.975,41
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	29.285.407,70	23.116.741,86
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	1.424.243,04	350.424,92
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.424.243,04	350.424,92
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	(1.424.243,04)	(350.424,92)
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	27.861.164,66	22.766.316,94
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	53.886.693,35	30.949.823,23
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	81.747.858,01	53.886.693,35

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	218.304.752,56	207.017.122,67
43	da União	137.542.143,58	150.219.643,89
44	de Estados e Distrito Federal	80.762.608,98	56.797.478,78
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	194.228.404,12	165.038.509,07
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

REPUBLICAÇÕES / BALANÇO GERAL

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
48	Total das Transferências Recebidas	412.533.156,68	372.055.631,74
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	39.871.226,02	34.411.257,86
51	a União	39.871.226,02	34.411.257,86
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	119.045.024,22	92.717.960,51
55	Outras transferências concedidas	4.152.322,22	4.443.156,86
56	Total das Transferências Concedidas	163.068.572,46	131.572.375,23

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	232.901.284,04	214.710.983,74
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	232.901.284,04	214.710.983,74

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC foi elaborada pelo método direto, a fim de evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício. No exercício 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Dourados contou com ingressos financeiros na ordem de R\$ 506.050.402,66 composto por receitas de impostos, taxas e contribuições; receita patrimonial e recursos tripartites. Os desembolsos no valor de R\$ 476.956.454,76 foram compostos por pagamento de despesas com pessoal e despesas diversas, assim como transferências concedidas e demais despesas operacionais. No exercício 2022 foi gerado um resultado de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 27.669.704,86, o que somando-se ao saldo de caixa inicial do exercício (R\$ 53.886.693,35) obteve-se um valor de R\$ 81.747.858,01 apurado na rubrica caixa e equivalentes de caixa representado pelas contas bancárias e de investimento do Fundo Municipal de Saúde.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Usuário: Ana Paula de Campos Arruda Página: 2 / 3

WALDNO PEREIRA DE
LUCENA
JUNIOR:83401091115

Assinado de forma digital por
WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115
Dados: 2023.03.30 10:46:26 -04'00'

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde
CPF 834.010.911-15

ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149
Dados: 2023.03.30 10:46:52 -04'00'

ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
Contadora do FMS
CRC/MS 007650/O.

PODER LEGISLATIVO

ATA - SESSÃO ORDINÁRIA

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

Ata da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) PSDB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira - PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) - MDB. Ausência justificada do Vereador Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. A Vereadora Liandra da Saúde participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital - zoom, de acordo como as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 40ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: Ofício do Gabinete do Vereador Dr. Diogo Castilho justificando sua ausência nesta Sessão; b) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Fabio Luis apresentou 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Lia Nogueira apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Marcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 moção. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Marcelo Mourão, Creusimar Barbosa, Olavo Sul, Rogério Yuri, Márcio Pudim, Mauricio Lemes, Tio Bubi, Laudir Munaretto, Elias Ishy, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 30 minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas à Ordem do Dia. II - ORDEM DO DIA: (Art. 162 do RI) 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 207/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que dispõe sobre a implantação de código QR (QR CODE) em todas as placas de obras municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 207/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências, em segundo turno de votação; b) Projeto de Lei nº 196/2022, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Procons do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.980/0001-44; c) Projeto de Lei nº 208/2022, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Indígena Chereté Tekoha de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob nº 34.865.237/0001-57. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 196 e 208/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação; d) Projeto de Lei nº 204/2022, de autoria do Vereador Elias Ishy, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente em 08 de setembro; e) Projeto de Lei nº 210/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, a ser celebrado anualmente em 12 de outubro e dá outras providências. f) Projeto de Lei nº 211/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Carteiro, a ser celebrado anualmente em 25 de janeiro. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 204, 210 e 211/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação; g) Projeto de Lei nº 200/2022, de autoria do Vereador Tio Bubi, que denomina Rua Irene Fritz Ebenritter, a Rua Projetada M02, em toda sua extensão, localizada entre o Parque das Nações II e Vila Mariana; h) Projeto de Lei nº 209/2022, de autoria do Vereador Tio Bubi, que denomina Rua Gilberto Antonio Mendes Banhara, a Rua Corredor Público Perpendicular à Avenida São Vicente de Paula, em toda sua extensão, localizada no Distrito de Indápolis; i) Projeto de Lei nº 212/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina a Praça Cidinha Oliveira (Maria Aparecida Miranda de Oliveira), a praça localizada na quadra 08, do loteamento Costa Dourada, entre as Ruas Izidro Pedrosa, Alice Franco Matsushima e Projetada CD 02.; j) Projeto de Lei nº 217/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que denomina Rua Inspetor Francisco Silveira a Rua Projetada P RP, em toda a sua extensão, no Residencial Pelicano. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 200, 209, 212 e 217/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS DE UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 174/2022, de autoria da Vereadora Lia Nogueira, que concede Título de Cidadão Dourados ao Senhor Antonio Carlos Videira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. b) Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede Diploma de Jubileu de Louça para o Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, na Vila São Pedro, Diocese de Dourados, alusivo aos 22 anos de sua criação. c) Projeto de Decreto Legislativo nº 181/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Uniodonto Sul MS- Dourados, pelos relevantes serviços prestados ao Município. d) Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2022, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede Título de Cidadão Benemérito, ao Senhor Antonio dos Santos Inareja, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. e) Projeto de Decreto Legislativo nº 183/2022, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede Título de Amigo Honorário da Câmara Municipal de Dourados, ao Senhor Mario Antonio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal. f) Projeto de Decreto Legislativo nº 184/2022, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que concede Diploma de Jubileu de Píndaro ao Senhor Maria da Silva Mota, alusivo aos 98 anos de vida. g) Projeto de Decreto Legislativo nº 185/2022, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que concede Diploma de Jubileu de Girassol a Senhora Maria Barbosa da Silva, alusivo aos 85 anos de vida. h) Projeto de Decreto Legislativo nº 186/2022, de autoria do Vereador Infra-Assinados, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Rodrigo Aparecido Bezerra da Silva, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município. i) Projeto de Decreto Legislativo nº 187/2022, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que Concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Marcello Yoshida, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Dourados. j) Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que concede Diploma de Jubileu de Zinco à empresa Duléo Materiais para Construção, localizado no Distrito de Itahum, alusivo aos 10 anos de sua criação. k) Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que concede Diploma de Jubileu de Azeviche ao Posto de Combustível São Luiz, localizado no Distrito de Itahum, alusivo aos 43 anos de sua fundação. l) Projeto de Decreto Legislativo nº 190/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que concede Diploma de Jubileu de Pérola ao Supermercado Santos, localizado no Distrito de Itahum, alusivo aos 30 anos de sua fundação. m) Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que concede Diploma de Jubileu de Ouro à Pastelaria Santa Clara, localizado no Distrito de Itahum, alusivo aos 50 anos de fundação. n) Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2022, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Aguiinaldo Aparecido Cezar do Nascimento, pelos bons e relevantes serviços prestados a comunidade. o) Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2022, de autoria do Vereador Fábio Luis, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Daniel Cruz Nogueira, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município. p) Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2022, de autoria do Vereador Tio Bubi, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Marcio Fernando Juliano Assad, pelos relevantes serviços prestados ao Município e região. q) Projeto de Decreto Legislativo nº 195/2022, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao Atleta Aldemir dos Santos Ferreira (Ferreirinha), pelos bons e relevantes serviços prestados à comunidade. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 174, 177, 181 a 195/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com uma ausência, em turno único de votação. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação, a Pauta de Requerimentos, após a discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes com uma ausência. Esta Sessão foi realizada neste horário de acordo com Ato da Mesa Diretora nº 007, de 21 de novembro de 2022. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dez horas e dez minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto - MDB
Presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral - PSDB
1º Secretário

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO**Decreto Legislativo n. 1.591, de 27 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Jubileu de Cristal.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma de Jubileu de Cristal ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, alusivo aos 15 anos de sua criação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 27 de março de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS**Resolução nº 171, de 27 de março de 2023**

Dispõe sobre regulamentação do sistema eletrônico no processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Dourados e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Institui no âmbito da Câmara Municipal de Dourados o sistema eletrônico no processo legislativo, assim considerado toda e qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais, além de transmissão eletrônica com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores e assinatura eletrônica.

§ 1º. O sistema eletrônico no processo legislativo é o conjunto de atos e arquivos eletrônicos correspondentes à elaboração e tramitação das proposições.

§ 2º. A assinatura eletrônica como forma de identificação inequívoca do signatário é a assinatura digital baseada em certificado digital emitido de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas e Privadas (ICP) Brasil, estabelecidas pela legislação vigente, em especial as disposições contidas na Medida Provisória 2200/01.

§ 3º. Poderá a Câmara optar pela assinatura eletrônica baseada em certificados de assinatura digital e mídias (tokens ou cartão e leitora), os quais serão de uso exclusivo nas atividades legislativas, fornecidos pela própria Câmara e vedada a sua utilização para quaisquer outras finalidades.

§ 4º. Em qualquer dos casos, será sempre mediante prévia autenticação no sistema de processo legislativo da Câmara Municipal de Dourados.

§ 5º. A assinatura digital de documentos com o uso de tokens, leitoras de cartão ou outras mídias contemporâneas, fica sempre condicionada à possibilidade e ao consequente desenvolvimento das funções sistêmicas informatizadas que suportem a tecnologia em questão, suficientes para assegurar a autenticidade da assinatura.

Art. 2º. São usuários privativos do sistema eletrônico no processo legislativo os Vereadores da Câmara Municipal de Dourados.

§ 1º. Também será cadastrado como usuário do sistema o Chefe do Poder Executivo, para protocolar projetos e matérias legislativas de sua autoria, bem como ofícios e mensagens legislativas em geral, diretamente no sistema.

§ 2º. Serão também habilitados como usuários do sistema os servidores do legislativo e do executivo designados e responsáveis pelo andamento e tramitação dos documentos protocolados.

Art. 3º. O sistema de processamento legislativo eletrônico da Câmara Municipal de Dourados será utilizado como meio eletrônico de apresentação de proposições e tramitação do processo legislativo.

Art. 4º. O envio por meio eletrônico será admitido mediante uso de assinatura eletrônica, após credenciamento prévio obrigatório, realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação presencial do usuário, atribuindo-lhe registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo a identificação e a autenticidade de suas comunicações.

Art. 5º. Os usuários credenciados, mediante uso de identificação pessoal previamente fornecida, terão acesso ao sistema de processamento legislativo, que será feito no endereço eletrônico da Câmara.

Art. 6º. A autenticidade e a integridade das proposições deverão ser garantidas por sistema de segurança eletrônica acessível por conexão criptografada SSL, mediante uso de certificação digital emitida de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas e Privadas (ICP) Brasil.

Art. 7º. As proposições e documentos produzidos de forma eletrônica deverão ser assinados digitalmente pelo autor, como garantia da origem e de seu signatário, assim como os documentos digitalizados deverão ser assinados ou rubricados e anexados à proposição ou documento principal.

Art. 8º. O sistema também deverá prever forma para assinatura de proposições e documentos que dependam de quórum qualificado, assim como para subscrição de documentos.

Art. 9º. É de exclusiva responsabilidade do titular de certificação digital o uso e sigilo de sua senha pessoal e da chave privada da sua identidade digital, não cabendo, salvo em situação devidamente comprovada, alegação de seu uso indevido.

Art. 10. As proposições e seus documentos vinculados deverão ser produzidos eletronicamente e enviados pelo sistema de processamento eletrônico da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 11. Na hipótese de indisponibilidade do sistema deverão ser adotadas as seguintes providências:

I – nas interrupções programadas, autorizadas pela Presidência da Câmara, as medidas indicadas no documento que as anunciar;

II – nos demais casos, o registro da ocorrência com a indicação da data e hora do início e do término da indisponibilidade.

§ 1º. Em caso de indisponibilidade técnica do sistema, o documento físico poderá ser recebido com posterior digitalização e inserção no sistema pela unidade protocoladora.

§ 2º. A indisponibilidade do sistema ou impossibilidade técnica deverão ser informadas no site da Câmara Municipal.

Art. 12. A correta formação do processo legislativo eletrônico é de responsabilidade dos servidores do Legislativo, do Executivo e dos Vereadores, que deverão preencher corretamente os campos obrigatórios contidos no formulário eletrônico.

Art. 13. Consideram-se realizados os atos no dia e na hora de seu recebimento no sistema de processamento legislativo eletrônico da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As proposições e documentos poderão ser protocolados em qualquer hora ou dia, independente de expediente, observando, porém, sempre a forma e prazos determinados pelo Regimento Interno.

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS

Art. 14. Será fornecido, pelo sistema de processamento legislativo eletrônico da Câmara Municipal, recibo eletrônico dos atos praticados, e que conterà as informações relativas a data, hora da prática do ato e à identificação do tipo da proposição.

Art. 15. O sistema de processamento legislativo eletrônico da Câmara Municipal estará ininterruptamente disponível para acesso, salvo nos períodos de manutenção do sistema previamente comunicados.

Art. 16. Será livre a consulta, no site da Câmara Municipal, às proposições e aos atos relativos ao processo legislativo eletrônico.

Art. 17. As proposições e documentos produzidos eletronicamente com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Resolução, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º. Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 2º. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume, ilegibilidade ou outro motivo justificado, deverão ser apresentados na Direção Legislativa no prazo regimentalmente permitido, em original ou cópia autenticada.

Art. 18. A apresentação de documentos de forma física será admitida em caráter excepcional, desde que devidamente justificada e autorizada pela Presidência.

§ 1º. A apresentação de documentos em papel fica condicionada à sua digitalização e inserção no sistema pela unidade protocoladora, passando o processo a tramitar exclusivamente em meio eletrônico.

§ 2º. Os documentos em condições de recebimento, desde que devidamente assinados, serão digitalizados, em formato PDF e juntados aos autos eletrônicos, passando também a ter a mesma força probante dos originais.

Art. 19. A conservação dos autos do processo poderá ser efetuada total ou parcialmente por meio eletrônico.

Parágrafo único. Os autos dos processos legislativos eletrônicos deverão ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados.

Art. 20. Os sistemas a serem desenvolvidos para o processo legislativo eletrônico deverão ser programas em código aberto e também escritos, visando à sua salvaguarda e utilização por terceiros autorizados, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores.

Art. 21. As proposições em andamento na data de início do processo legislativo eletrônico previsto nesta Resolução serão convertidas para meio eletrônico, mediante digitalização integral dos autos, passando a tramitar exclusivamente pelo sistema eletrônico.

Parágrafo único – A conversão será certificada nos autos eletrônicos e nos físicos, que deverão ficar arquivados de acordo com a tabela de temporalidade em vigência no âmbito do legislativo.

Art. 22. Os autos eletrônicos que tiverem de ser remetidos a outros órgãos que não disponham do sistema compatível serão impressos e formalizados para fins de encaminhamento.

Art. 23. O processo legislativo eletrônico terá início após todos os procedimentos necessários para sua implantação e não será admitida a apresentação física de proposições, salvo de forma excepcional, por decisão da Mesa Diretora, através de Ato ou nas formas admitidas nesta Resolução.

Parágrafo único. Caberá à Mesa Diretora determinar, por Ato, o início do processo legislativo eletrônico.

Art. 24. As rotinas e procedimentos administrativos inerentes ao processo legislativo eletrônico, caso necessário, serão regulamentados por meio de Ato da Mesa.

Art. 25. Na execução da presente Resolução, observar-se-á sempre as normas contidas na Resolução nº 121, de 20 de novembro de 2012 ou que venha substituir, inclusive, de forma supletiva.

Art. 26. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 27 de março de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal
1º Secretário

Ver^a. Liandra Ana Brambilla
2ª Secretária

Resolução nº 172, de 27 de março de 2023.

Acrescenta inciso VII ao Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e considerando ainda o disposto no artigo 20 inciso II “m”, todos do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica acrescido inciso VII ao Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vigor com a seguinte redação:

Art. 150 [...]

VII – Após a proclamação do resultado da votação dos projetos, o Presidente da Câmara oportunizará a fala dos vereadores para, independente do resultado da votação, justificar seu voto pelo prazo máximo de 02 (dois) minutos, sem direito a apertes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 27 de março de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente da Câmara Municipal